



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.954. DE 16 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM CUSTAS E EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS, REFERENTES ÀS LAVRATURAS DE ESCRITURAS, RELATIVAS ÀS AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSOS SEI 023485/2023, 002811/2023 E 004072/2023.

REF. SOLICITAÇÃO 809 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS, CUSTAS E EMOLUMENTOS NECESSÁRIAS ÀS OBRAS VIÁRIAS DA AV. LUIZ ZORZETTI SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSOS SEI 004072/2023, 002811/2023 E 023485/2022.

REF. SOLICITAÇÃO 848 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS, NECESSÁRIAS ÀS OBRAS VIÁRIAS DA AV. LUIZ ZORZETTI SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSOS SEI 004072/2023, 002811/2023 E 023485/2022.

REF. SOLICITAÇÃO 808 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.079.959,67 (UM MILHÃO E SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	13.638,47
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.066.321,20
		TOTAL...R\$	1.079.959,67

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.15.451.0190.1123	PIP: PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.079.959,67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 32.954/2023

TOTAL....R\$ 1.079.959,67

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Finanças**, em 16/06/2023, às 18:41, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 23/06/2023, às 00:04, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 23/06/2023, às 00:05, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0902385** e o código CRC **173784A3**.